

PORTARIA Nº 239/SG/14
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901312955451, ocorrida no dia 29/07/2013, às 16h20min na ERS 344 KM 85, Santo Ângelo - RS, com descrição da infração: “veículo sem equipamento obrigatório”, valor R\$ 127,69 e Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901312955460, ocorrida no dia 29/07/2013, às 16h20min na ERS 344 KM 85, Santo Ângelo - RS, com descrição da infração: “equipamento desacordo CONTRAN”, valor R\$ 127,69, com o Veículo VW/24 250 CNC 6X2, Placa INQ5033, lotado na Secretaria de Transportes, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E CARLA JANICE TIMM, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de dezembro de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração